



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 779, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre composição e atribuições da Comissão de Avaliação de Históricos do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2017 – Edital 17/2017.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

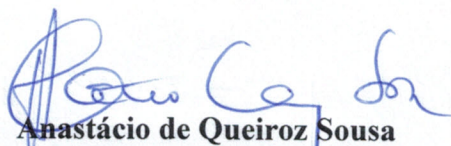
Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Históricos do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2017, Edital 17/2017, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Renata Primo de Sousa Paz;
- II. Maria do Socorro Maia Silva;
- III. Renata Aguiar Nunes;
- IV. José Veríssimo do Nascimento Filho;
- V. Vitória Ramos de Souza;
- VI. Francisco de Assis Silveira;
- VII. Solange Maria Morais Teles;
- VIII. Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues;
- IX. Dart Clea Rios Andrade Araújo;
- X. Alisson Saraiva Bezerra Pinheiro.

Artigo 2.º - São atribuições da Comissão:

- a) Utilizar o módulo de Avaliação de Históricos do Selest para o PSEE 2017;
- b) Avaliar os históricos dos candidatos do PSEE 2017.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2017 até a data do resultado final do PSEE 2017.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor